



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

RECEBIDO

Em 06/05/26 PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2026

Em 30/04/26

9:40

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Os(as) Vereadores(as) Altemir Luiz Mocellin, Margarida da Silva e Daniela Caitano da Silva Oliveira, integrantes da Bancada do PT, bem como o Vereador Volnir Alexandre Villes, integrante da Bancada do PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa, que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

DO PEDIDO

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados no âmbito do Município, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até 28 de abril de 2026.

Que os referidos documentos sejam encaminhados contendo:

- cópia integral dos processos;
- relatório final da Comissão Processante;
- decisão final proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Que o envio dos documentos possa ser realizado por meio digital (arquivos em formato eletrônico), mediante disponibilização em mídia digital (pendrive), ou, alternativamente, por meio de cópias físicas, a depender do volume de documentos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade possibilitar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo o acesso às informações relativas aos Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito do Município.

O acesso aos PADs, bem como aos relatórios das comissões e às decisões finais da autoridade competente, é fundamental para assegurar a transparência dos atos administrativos, a observância do devido processo legal e a correta aplicação das normas no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, a disponibilização das informações solicitadas permitirá a análise e o acompanhamento, por parte desta Casa Legislativa, dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000
E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

[Handwritten signatures]




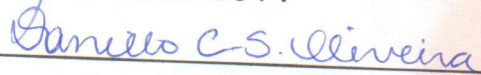
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

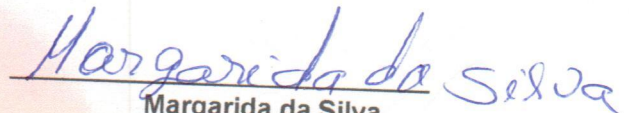



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 28 de abril de 2026.


Altimir Luiz Mocellin
BANCADA DO PT



Daniela Caitano da Silva Oliveira
BANCADA DO PT


Margarida da Silva
BANCADA DO PT



Volnir Alexandre Villes
BANCADA DO PCDOB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 